



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 129/2025
28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art. 13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR:

PATRICIA DANTAS RODRIGUES, CPF. (MF) 983.***.***-00, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 28 de Fevereiro de 2025.

Melissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/65F6-0578-4A23-FAE6>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 65F6-0578-4A23-FAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 28/02/2025 12:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/65F6-0578-4A23-FAE6>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 617/2025
de 12 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Material do Patrimônio e Almoxarifado, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "e" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5 728/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Trabalho para procedimentos de controle do Almoxarifado e material do Patrimônio, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e autorizada pelo CUGESI, através do despacho 11.883/2025.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho para procedimentos de controle do Almoxarifado e material do Patrimônio, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I. JOGÉ JAMIRSON DOS SANTOS CPF nº 950.***.***-49, na qualidade de Presidente;
- II. VERA LUCIA SANTOS XAVIER – CPF nº 664.***.***-20
- III. NAILTON FIEL DE JESUS SANTOS CPF nº 085.***.***-73
- IV. MIRIAN HONORATO CPF nº 016.***.***-60
- V. SLLAYNE ACCIOLE GOMES DE FIGUEIREDO, CPF nº 045.***.***-70

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências do Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2025 e com termino em 30 de Abril de 2025.

Aracaju-SE, 12 de Fevereiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município de 18 de Fevereiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A844-52AD-6B40-7E93>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A844-52AD-6B40-7E93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 27/02/2025 11:30:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A844-52AD-6B40-7E93>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 646/2025
De 17 de fevereiro de 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso VII, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades em Horário Diferenciado, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de fevereiro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso VII, da Resolução nº 019/2018, de 08 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 17 de fevereiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 646/2025
De 17 de Fevereiro de 2025
ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades em Horários Diferenciados

Nome	CPF
AMAURO SILVA DE OLIVEIRA	311.***.***-15
ANGELITA DOS ANJOS	590.***.***-04
BERNARDETE MENDONÇA DA CRUZ	403.***.***-91
EDILBERTO NASCIMENTO SANTOS	532.***.***-72
EDVALDO DOS SANTOS	278.***.***-04
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SANTOS	388.***.***-20
GILVANETE DIAS DOS SANTOS	274.***.***-53
IVAN DA SILVA	429.***.***-6
JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	661.***.***-20
JOSE ELMO DOS SANTOS	585.***.***-91
JOSE FERNANDO DOS SANTOS	201.***.***-87
JOSE REGINALDO SANTOS SILVA	336.***.***-72
LEDA MAURA SANTOS	585.***.***-82
MARIA CICERA DOS SANTOS	335.***.***-68
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	266.***.***-15

MARIA DO CARMO SANTOS	626.***.***-68
MARIA GILSANA PEREIRA DE SANTA RITA	360.***.***-20
MARIA VALDETE DOS SANTOS MORAES	857.***.***-20
MARINALVA DAS VIRGENS	217.***.***-15
MARIZETE AMERICA DOS SANTOS	340.***.***-87
MARLUCE SANTOS	489.***.***-15
MAURICIO SANTOS COSTA	575.***.***-20
NELSON DA CONCEICAO	256.***.***-63



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 647/2025
De 17 de Fevereiro de 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso V, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades de Coveiros nos Cemitérios do Município de Aracaju ou sob sua Gestão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de fevereiro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso V, da Resolução nº 019/2018, de 08 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 17 de fevereiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 647/2025
De 17 de Fevereiro de 2025
ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades de Coveiros nos Cemitérios do Município de Aracaju ou sob sua Gestão

Nome	CPF
ANTONIO BATISTA SANTOS	234.***.***-53
ANTONIO CARLOS DOS PASSOS SANTOS	517.***.***-15

JOSE WILSON DE JESUS	278***.***.34
EDSON JESUS DOS REIS	585***.***.20
ELIEL LEITE LIMA	266***.***.34
GERAILTON DA SILVA	731***.***.49
JAILTON JOSE DOS SANTOS	662***.***.49
JAIR FELIX DE MOURA	366***.***.91
JOSE CARLOS CORDEIRO	190***.***.91
JOSE OLIVEIRA ALVES	533***.***.15
MIGUEL FONSECA DOS SANTOS	368***.***.53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 648/2025
De 17 de Fevereiro de 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso II, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Específicas de Operação de Roçadeiras, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de fevereiro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso II, da Resolução nº 019/2018, de 08 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 17 de fevereiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 648/2025
De 17 de Fevereiro de 2025

ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades em Operação de Roçadeiras

Nome	CPF
ANTONIO BATISTA SANTOS	234***.***.53
ANTONIO CARLOS DOS PASSOS SANTOS	517***.***.15
JOSE WILSON DE JESUS	278***.***.34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 649/2025
De 17 de fevereiro de 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de fevereiro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 08 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 17 de fevereiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Portaria 649/2025

PORTARIA Nº 649/2025
De 17 de Fevereiro de 2025
ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.

Nome	CPF
ALISSON DE ALMEIDA ANDRADE	481***.***.99
JUSILENE RIBEIRO DE ALMEIDA	590***.***.53
ESDRAS SILVA DE JESUS	235***.***.72
MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA	724***.***.87
JOILSON DE JESUS NEVES	966***.***.15
MARIA SANDRA DOS SANTOS	888***.***.34
MARIA CLAUDINARIA DOS SANTOS PINTO CRUZ	022***.***.00
SILVIA MARA RAMOS DOS SANTOS	393***.***.04
TATIANA SANTOS OLIVEIRA DA COSTA	916***.***.87
SANDRO JOSE DOS SANTOS	018***.***.13
ANNICLEI MENDONCA DE SOUZA ALMEIDA	891***.***.72
DAISY LUCY SANTOS OLIVEIRA	837***.***.15
VAGNER CARDEAL DOS SANTOS	034***.***.05
CLEONALDO ALVES SANTOS	545***.***.91
LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS	000***.***.55
FABIO SANTOS BARBOSA	022***.***.52

CARLOS FRANCIS SANTANA TELES	127***.***.04
CINTIA SANTOS SOUZA	654***.***.49
WALDOVILSON DOS SANTOS LETTE JUNIOR	840***.***.63
DIEGO BELCHIOR DE SOUZA	071***.***.67
LUCAS DANTAS DE SOUZA	590***.***.72
ALCINEIDE BRITO SANTOS	037***.***.44
EDSON COSTA SANTOS	048***.***.06
VAGNER CARVALHO DOS SANTOS	040***.***.16
RICARDO VINICIUS ANDRADE MENDES	056***.***.80
MARCIO JOSE DOS SANTOS	038***.***.00
ANNEDRYELLE CONCEICAO SANTOS CLAUDIO	020***.***.42
MATHEUS GONCALVES PINHEIRO DE FIGUEIREDO	008***.***.84

MATHEUS GONCALVES PINHEIRO DE FIGUEIREDO	008***.***.84
ADRIANO BATISTA SANTOS	044***.***.28
ALISSON LUIZ VIEIRA SANTOS	532***.***.15
TAMARA RAFAELA NORONHA SANTOS DE OLIVEIRA	392***.***.20
TIAGO WILLIAN DA SILVA	454***.***.20
CARLOS ALBERTO MARCELINO DA GOMA	556***.***.34
IGOR MELO DE SOUSA SANTOS	415***.***.87
MAURICIO SACRAMENTO DA LUZ	711***.***.72
DAVID FAUSTINO SANTOS	359***.***.68
TATIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	083***.***.45
ALFRED BRASIL DOS SANTOS	080***.***.46
IATIANE GRACIELLE SANTOS AGRIPINO	072***.***.80
LUANA HERMINIO DOS SANTOS	806***.***.91
KEZIANE DOS REIS SANTOS	060***.***.88
ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	093***.***.55
ANDRE LUCAS SANTOS	029***.***.47
IOSIMARA SOUZA COSTA	052***.***.00
TIAGO SOARES DOS SANTOS	763***.***.49
EZEQUIEL LIMA SANTOS	098***.***.60
RAFAEL OLIVEIRA DOS ANJOS	014***.***.28
WELLINGTON DOS SANTOS	345***.***.68
TATIARA SANTANA DE ANDRADE	991***.***.87
GERSON RODRIGUES SANTANA JUNIOR	069***.***.66
ANDRE FELIPE DE MELLO FREITAS	067***.***.11
JONATHAN VINICIUS DA SILVA SANTOS	014***.***.42
IGOR BARROS RODRIGUES DA COSTA	072***.***.90
MARINA SENA DA SILVA CARNEIRO	063***.***.10
DANIEL CLEVESON MUNIZ DOS SANTOS	782***.***.00
WAGNER DOS SANTOS SOARES OLIVEIRA	809***.***.53
ANTONIO BRUNO SANTOS MOREIRA	013***.***.44
VICTOR HUGO BRAGA ABREU DE SOUSA	382***.***.00
ANDERSON VEIGA SANTOS	010***.***.43
RAFAEL SANTANA DE OLIVEIRA	043***.***.47
DAVID RODRIGUES DA SILVA	069***.***.13
DANILO NASCIMENTO COSTA	053***.***.35
MARIA LUISA SOUZA SARAIVA	073***.***.92
IGOR AFONSO SANTOS	079***.***.80
RODRIGO BISPO LOESER DE MENEZES	111***.***.31
CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO	061***.***.51

FELIPE PINHEIRO SILVA	049***.***.09
DANIEL SANTOS DA CRUZ	033***.***.44
HIAGO FELLIPE DOS SANTOS	260***.***.53
JOSENFIDE ALMEIDA MARTINS	049***.***.03
VIVIANE DA SILVA SANTOS	098***.***.40
WILLAMS DOMINGOS DE MELO CARVALHO	016***.***.26
ANDRE LUCAS DOS SANTOS MELO	808***.***.72
JESSICA DA SILVA RIBEIRO	059***.***.32
THATYANE ALMEIDA VARJAO	585***.***.04
WIENISON PINHEIRO DA SILVA	018***.***.56
HUGO RAFAEL COSTA SANTOS	265***.***.15
DIOGO ARTUR NASCIMENTO DOS SANTOS	719***.***.20
VIVIANNE DOS SANTOS	406***.***.00

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Específicas de Podação de Árvores, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de fevereiro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso I, da Resolução nº 010/2018, de 08 de Maio de 2018.

Aracaju Se, 17 de fevereiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 650/2025
De 17 de Fevereiro de 2025
ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades em Podação de Árvores.

Nome	CPF
DERNIVAL SANTOS DA SILVA	584***.***.10
JORGIVALDO SANTOS SILVA	214***.***.91
JOSE RENATO DOS SANTOS	453***.***.04



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8FB7-E4D1-590B-A79C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 27/02/2025 08:12:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8FB7-E4D1-590B-A79C>

Chave de acesso da matéria: 83A3-9AE2-725C



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 650/2024
De 17 de fevereiro de 2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 667/2025
De 21 de Fevereiro de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO, CPF: 048.***-29, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Aracaju/Se, 21 de Fevereiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/92B6-AC81-9A5A-CB8C>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 666/2025
De 21 de Fevereiro de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:

ROSANA DOS SANTOS CAMPOS, CPF nº 018.***-14, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor IV, Símbolo FGE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Aracaju/Se, 21 de Fevereiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/92B6-AC81-9A5A-CB8C>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 92B6-AC81-9A5A-CB8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 27/02/2025 08:05:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/92B6-AC81-9A5A-CB8C>

Chave de acesso da matéria: C598-24A1-B247

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
9º Aditivo ao Contrato 99.006/2021-SE, referente a Execução de Serviços, Visando a Recomposição e Revestimento Asfáltico em Diversos Logradouros na Cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
NOVATEC-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: 1. O Contrato está sendo prorrogado em 03(três) meses a Execução e 04(quatro) meses a Vigência, a partir de 01/03/2025. 2. Com a prorrogação o valor do presente Contrato importa em R\$ 1.468.887,80(um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oitenta centavos).

DATA:
27/02/2025

Renato Barros Ribeiro
Coordenador de Convênios e Contratos